



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
PODER EXECUTIVO



OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza do Rio Mapuá, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEOB, da Prefeitura Municipal de Breves. Conforme a necessidade e mediante autorização do Setor competente.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Como se sabe o Rio Mapuá é onde localiza-se a Reserva Extrativista Mapuá, criada por meio do Decreto Presidencial s/nº, de 20 de maio de 2005, com uma área aproximada de 94.463,03 hectares, no município de Breves, Ilha de Marajó, Estado do Pará. Vivem nessa área aproximadamente 719 famílias ribeirinhas distribuídas em 16 comunidades, as quais sobrevivem do extrativismo e da agricultura de subsistência.

A localização da reserva possui como diretriz “um valor paisagístico e cênico relevante, com grande biodiversidade e um significativo potencial econômico que, aliado ao saber local, oferece condições favoráveis para implantação de atividades sustentáveis para as populações que ali residem”. As potencialidades naturais da região oferecem condições para empreendimentos econômicos que aproveitem as paisagens naturais. Além do potencial natural, a região possui potencial cultural arqueológico e contribui para valorização da memória local e empreendimentos turísticos.

Em 05 de novembro de 2005 foi criada a “AMOREMA”, Associação de Moradores da Reserva Extrativista Mapuá. “A AMOREMA é uma sociedade de natureza civil, sem fins econômicos, destinada a proporcionar aos seus associados uma forma de participação comunitária ativa”.

O Governo Federal, ao entregar esse título de "Cessão de Direito Real de Uso" para a AMOREMA, garante às famílias que tradicionalmente vivem da agricultura de subsistência, do extrativismo vegetal, da caça e pesca artesanal na RESEX Mapuá o direito de acesso a seus territórios tradicionais e uso sustentável da biodiversidade da Amazônia. Esse instrumento jurídico permite aliar a regularização fundiária e o apoio ao desenvolvimento local, à preservação do patrimônio cultural e ambiental brasileiro.

Diante do exposto é que se faz necessário políticas de conservação e preservação do Rio, como: Serviço de reparos e manutenção preventiva, visando a melhoria no escoamento das águas e segurança ao acesso de navegação das embarcações, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
PODER EXECUTIVO

remoção de material de descarte e vegetação, tais como: galhos, troncos de árvores, aguapés e barrancos.

Breves, 08 de janeiro de 2020.



Mário Ângelo Barata do Vale
Secretário Municipal de Obras e Serviços urbanos
Portaria Nº: 002/2020